

RELATÓRIO ANUAL - 2020

ROL DOS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS

Este documento faz parte da publicação anual do Relatório de Atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme disposto no artigo 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012.

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES

Documentos classificados:

Documentos			Classificação		
Identificador do documento	Categoria da Informação	Data da produção	Data da classificação	Grau de sigilo	Prazo da classificação

Obs.1: Somente as informações classificadas nos termos do art.17, da Lei nº 9.871/2012, ou seja, como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, são incluídas neste relatório.

Obs.2: A tabela deve conter a relação de todas as informações que se encontram classificadas no momento de criação do relatório, independente do ano em que foi realizada. Caso nenhuma informação se encontre classificada no âmbito do órgão/entidade, a tabela deve ser deixada em branco.

Na presente data, nenhuma informação se encontra classificada no âmbito desta Autarquia.

Vitória, ES, 28 de janeiro de 2021.



Gabriel Silva Araújo
Ouvidor – JUCEES